



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2020

**AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 24, incisos X e XV da Resolução nº 003/03, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2020, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, iguais e mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma.


Parágrafo Único. A primeira parcela será devolvida no final do mês de maio de 2020 e a segunda parcela no final do mês de junho de 2020.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

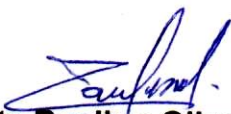
Corumbiara – RO, 25 de maio de 2020.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

VEREADORES


Valdinei da Costa Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2019/2020


Jose Carlos de Lima
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2019/2020


Ildelita Raulino Oliveira
Vereadora 1º Secretária
Biênio 2019/2020


Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 2º Secretária
Biênio 2019/2020

